

COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

REQUERIMENTO Nº _____, DE 2011 (Do Sr. Weliton Prado)

Solicita que a Comissão realize audiência pública sobre as denúncias de fraudes e desvios do Seguro Obrigatório de Danos Pessoais por Veículos Automotores, DPVAT, a atuação das seguradoras, dos hospitais, de advogados, juízes e serventuários da justiça nos processos para pagamento do seguro.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, que seja realizada audiência pública sobre as denúncias de fraudes e desvios do Seguro Obrigatório de Danos Pessoais por Veículos Automotores, DPVAT, a atuação das seguradoras, dos hospitais, de advogados, juízes e serventuários da justiça nos processos para pagamento do seguro.

JUSTIFICATIVA

O seguro DPVAT, instituído pela Lei nº 6.194, de 1974 e com pagamento obrigatório a todos os proprietários de veículos automotores de via terrestre, cobre vidas no trânsito ao indenizar vítimas de danos pessoais causados no trânsito. É uma importante garantia à população, mas que vem sendo aviltada por diversos fatos ilegais, imorais e injustos .

O DPVAT é um seguro destinado exclusivamente a danos pessoais. Motoristas, passageiros e pedestres que ficam feridos teriam direito ao seguro para cobrir despesas com médicos, remédios, internações, cirurgias,

fisioterapias e outros tratamentos decorrentes dos acidentes de trânsito. Nos casos de morte, os herdeiros da vítima são indenizados em R\$ 13,5 mil. Para invalidez, a indenização pode chegar ao mesmo valor, de acordo com a gravidade das sequelas. Em relação às despesas médicas, o valor reembolsado é de até R\$ 2.700.

Na prática parece simples. Especialistas afirmam, como em recente reportagem realizada pelo Jornal Nacional (27/01/2011) e SPTV 1ª Edição (17/11/2010), que as indenizações podem ser pagas em uma semana, ou no máximo em trinta dias, se a documentação estiver correta. Ademais, explicam que não é necessário intermediários no processo, que não tem custos.

Contudo, na prática não é isso que vem ocorrendo.

As dificuldades em receber as indenizações e o ressarcimento das despesas com as seguradoras, aliada à falta de informação estariam levando as pessoas a contratarem intermediários, ou mesmo a serem enganadas dentro dos próprios hospitais. No campo, a falta de informação ainda é maior. Em muitos casos, os advogados ficam com tudo ou com grande parte do seguro pago, sem sequer que o cidadão lesado tome conhecimento. Isso, nos casos em que as vítimas são reais.

Foi o que aconteceu em Alagoas. Conforme denúncia no jornal Extra Alagoas, que já acompanha o caso desde o primeiro semestre de 2010, o golpe milionário do DPVAT teve a participação direta de seis juízes integrantes do 1º Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Arapiraca, segundo apontou o Ministério Público Estadual daquele estado. A fraude passa de R\$ 20 milhões.

A fraude foi comandada ainda por cinco advogados e duas serventuárias da justiça. As investigações apuraram que a quadrilha de criminosos ajuizavam ações fraudulentas, agia de forma estável e permanente praticando diversos crimes, dentre eles, falsificação de documentos das vítimas, criação de ocorrências inexistentes e recebimento do dinheiro do seguro obrigatório.

As formas de agir dos advogados se diferenciavam. Em uma delas, a quadrilha induzia as vítimas reais de trânsito a entregar os documentos aos advogados, para o pagamento do seguro. Os valores recebidos, porém, não

eram repassados às vítimas. Em outros casos, os advogados ingressavam com ações solicitando apenas uma pequena parte do valor que seria pago ao consumidor e depois, com os documentos da vítima, ajuizavam outra ação cobrando a diferença, sem que a pessoa tivesse conhecimento.

Não obstante a denúncia do Ministério Público Estadual, o Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas até meados de janeiro de 2011, ainda não havia indicado o relator que conduzirá o processo administrativo até o julgamento final.

Pela Resolução nº 30 do Conselho Nacional de Justiça, o processo administrativo aberto há mais de três meses pela Corregedoria da Justiça, que concluiu as investigações, tem prazo de 90 (noventa dias) dias para ser concluído. No caso do DPVAT, após mais de 60 (sessenta) dias, sequer havia definição do relator.

Ora, os crimes que envolvem o Seguro DPVAT são de formação de quadrilha, crime contra o consumidor e estelionato. E não ocorrem só em Alagoas.

Rio de Janeiro e Minas Gerais também. Já são cinco pessoas presas. Em Juiz de Fora, no estado mineiro, advogados e um empresário que estavam com prisão temporária decretada pela justiça se entregaram à polícia. Eles são suspeitos de integrar uma quadrilha de estelionatários que aplicava golpes através do Seguro DPVAT. Segundo a Polícia Civil, os advogados entravam na justiça com ações de indenização para receber o pagamento do seguro em nome das vítimas de acidentes de trânsito e não repassavam aos consumidores o valor ganho no final dos processos. E o número de vítimas vem crescendo assustadoramente na delegacia, 20 (vinte) pessoas haviam procurado a polícia e 40 (quarenta) relataram por telefone terem sido vítimas dos suspeitos.

O golpe foi realizado dentro de um hospital em São Bernardo do Campo (SP). O Ministério Público comprovou que a instituição recebia o dinheiro, do seguro para acidentados, de forma ilegal. (Jornal Nacional, 10/11/2010). Mais de duzentas vítimas denunciaram ter sofrido o golpe.

Portanto, se formaram no Brasil, verdadeiras quadrilhas especializadas

neste tipo de ação criminosa.

Os problemas do DPVAT também estão relacionados à atuação dos hospitais e das seguradoras. A falta de informação e as burocracias no ressarcimento impedem às vítimas de acidentes de trânsito de optarem pelo atendimento particular. Quando são atendidos em hospitais públicos ou conveniados ao SUS, as seguradoras não desembolsam pelo atendimento, e os serviços seguem a tabela do Sistema Único de Saúde. Já nos hospitais particulares não há critérios e nem valores definidos para cada procedimento. Portanto, é preciso que se investigue se os hospitais de atendimento público recebem menos que os hospitais particulares pela mesma prestação dos serviços, comprovando-se assim a necessidade de promover a reforma de todo o sistema do DPVAT.

Pelo exposto, solicitamos o apoio dos nobres Pares para aprovação deste requerimento e realização da audiência pública sobre as denúncias de fraudes e desvios que envolvem o seguro obrigatório, como forma de conhecer os variados casos e a como agem as quadrilhas no Brasil, cobrar a punição dos culpados pelos crimes e desvios do seguro, romper com a inoperância frente às quadrilhas que atuam em todo o país, propor soluções para os conflitos que envolvem o DPAVT e estudar a necessidade de reforma de todo o sistema.

Sala das Sessões, em de março de 2011.

WELITON PRADO
DEPUTADO FEDERAL - PT/MG